

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Freguesia de

Vermoim

Juntos a construir o Futuro!

Documentos Previsionais



2022

22 Hm 0

Relatório do Orçamento

Freguesia de Vermoim



Índice

1 – NOTA PRÉVIA

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

1 - NOTA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2022, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

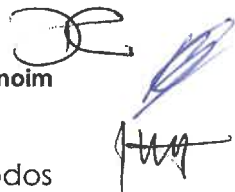
As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, às atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro



O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o primeiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2021, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI), com o devido suporte no orçamento da receita.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas

internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2022 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2022, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas

devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes, garantindo deste modo o princípio do Equilíbrio Orçamental.

Quanto à receita, o valor total para 2022 é de 386 569,53€, sendo que o total corrente é de 160 266,33€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013/Estatuto Remuneratório) com uma representatividade de 15,1%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7 300,44€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 17,9%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital (Município) representa 58,5%.

A despesa totaliza um valor global de 386 569,53€, sendo que o total corrente é de 101 245,74€, em que se destaca a despesa com aquisição de bens e serviços com 15,5%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 71,9%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	160 266,33 €	Correntes	101 245,74 €
De Capital	226 303,20 €	De Capital	285 323,79 €
Outras			
Total	386 569,53 €	Total	386 569,53 €

O saldo corrente é assim de 59 020,59€, cumprindo assim o princípio de equilíbrio orçamental, devidamente atendido também na dimensão plurianual, como se pode verificar no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual".



Opções do Plano e Orçamento

Freguesia de Vermoim



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES: Executivo <u>15/12/2021</u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	160 266,33	Correntes	101 245,74
De Capital	226 303,20	De Capital	285 323,79
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	386 569,53	Total	386 569,53

MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DE 2022 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>15/12/2021</u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	5 400,00	1,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	580,00	0,2
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	1 900,00	0,5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	132 586,33	34,3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	19 300,00	5,0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	500,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	160 266,33	41,5
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	226 303,20	58,5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	226 303,20	58,5
TOTAL DAS RECEITAS	386 569,53	100,0



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1



ORÇAMENTO DE 2022 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>15/12/2021</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
--	---

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	27 944,37	7,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	60 001,37	15,5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	13 000,00	3,4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	300,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	101 245,74	26,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	277 823,79	71,9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	7 500,00	1,9
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	285 323,79	73,8
TOTAL DAS DESPESAS	386 569,53	100,0



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				5400,00
01.02	Outros:			5400,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		5400,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				580,00
04.01	Taxas:			580,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		580,00		
04.01.23.04	Animais	280,00			
04.01.23.99	Outras	300,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	200,00			
04.01.23.99.99	Outras	100,00			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				1900,00
05.10	Rendas:			1900,00	
05.10.05	Bens de domínio público		1900,00		
05.10.05.01	Concessão Sepulturas/Jazigos/Capelas/Ossários	1900,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				132586,33
06.03	Administração central:			58468,44	
06.03.01	Estado		58468,44		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	44632,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	6536,00			
06.03.01.99	Outras	7300,44			
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório	7300,44			
06.05	Administração local:			69117,89	
06.05.01	Continente		69117,89		
06.05.01.01	Verba Livre	50017,89			
06.05.01.02	Verba/Escolas	4000,00			
06.05.01.03	Serviço de Refeições	15000,00			
06.05.01.04	Recenseamento e Actos Eleitorais	100,00			
06.08	Famílias:			5000,00	
06.08.01	Famílias		5000,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				19300,00
07.02	Serviços:			19300,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		200,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		19100,00		
07.02.09.05	Cemitérios	4100,00			
07.02.09.99	Outros	15000,00			
07.02.09.99.01	Serviço de Refeições e Prolongamento	15000,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				500,00
08.01	Outras:			500,00	
08.01.99	Outras		500,00		
08.01.99.99	Diversas	500,00			



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Handwritten signature and initials.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				160266,33
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				226303,20
10.05	Administração local:				
10.05.01	Continente		226303,20	226303,20	
10.05.01.01	Município de Vila Nova de Famalicão	226303,20			
10.05.01.01.01	Novas Instalações da Sede da Junta de Freguesia	141000,00			
10.05.01.01.03	Outras	85303,20			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				226303,20
	TOTAL DAS RECEITAS				386569,53



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				386569,53
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				27944,37
01.01	Remunerações certas e permanentes:			23993,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		12638,16		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		7402,60		
01.01.04.01	Pessoal em funções	7402,60			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1480,52		
01.01.13	Subsídio de refeição		991,20		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		1480,52		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			620,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		620,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	620,00			
01.03	Segurança social:			3331,37	
01.03.01	Encargos com a saúde		277,97		
01.03.01.01	ACSS - Serviços Prestados pelo SNS	277,97			
01.03.05	Contribuições para a segurança social		2453,40		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	417,40			
01.03.05.02	RCTFP	2036,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	2036,00			
01.03.09	Seguros		600,00		
01.03.09.01	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	600,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				60001,37
02.01	Aquisição de bens:			22001,37	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		101,37		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		1450,00		
02.01.02.02	Gasóleo	200,00			
02.01.02.99	Outros	1250,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		2500,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		14000,00		
02.01.08	Material de escritório		300,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		650,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		100,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		2900,00		
02.02	Aquisição de serviços:			38000,00	
02.02.01	Encargos das instalações		4300,00		
02.02.01.01	Água	2800,00			
02.02.01.02	Electricidade	1500,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		13000,00		
02.02.09	Comunicações		900,00		
02.02.10	Transportes		100,00		
02.02.12	Seguros		1000,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		100,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		3500,00		



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

OC

7/11/11

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.17	Publicidade		300,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		4800,00		
02.02.25	Outros serviços		10000,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				13000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			6000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		6000,00		
04.08	Famílias:			7000,00	
04.08.02	Outras		7000,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	1000,00			
04.08.02.02	Outras	6000,00			
04.08.02.02.01	Projeto Incentivo à Natalidade	5000,00			
04.08.02.02.02	Ação Social	1000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				300,00
06.02	Diversas:			300,00	
06.02.01	Impostos e taxas		150,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	150,00			
06.02.01.01.99	Outras	150,00			
06.02.03	Outras		150,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	150,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				101245,74
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				277823,79
07.01	Investimentos:			277823,79	
07.01.03	Edifícios		150200,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	150000,00			
07.01.03.05	Escolas	200,00			
07.01.04	Construções diversas		121123,79		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	112423,79			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	500,00			
07.01.04.04	Iluminação pública	100,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	2000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	3000,00			
07.01.04.12	Cemitérios	3000,00			
07.01.04.13	Outros	100,00			
07.01.06	Material de transporte		200,00		
07.01.06.02	Outro	200,00			
07.01.07	Equipamento de informática		500,00		
07.01.08	Software informático		500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		200,00		
07.01.10.02	Outro	200,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		600,00		



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910




ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.15	Outros investimentos		4000,00		
07.01.15.01	Requalificação de Fontanários	4000,00			
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:				7500,00
11.02	Diversas:			7500,00	
11.02.99	Outras		7500,00		
11.02.99.01	Orçamento Participativo	5000,00			
11.02.99.02	Criação e Projeção da marca "Castelo de Vermoim"	2500,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				285323,79
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				386569,53



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto		
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Fim		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2021 (15)	Períodos seguintes						
										Iní- cio (11)				(12)	2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)		2025 (19)	2026 (20)
01		FUNÇÕES GERAIS																		
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01.01.01		Administração geral																		
01.01.01.01	01/22	Equipamento Informático	01/07.01.07	0		100				01/22	12/25	0	0	2 300	2 300	2 300	2300	0	0	9 200
01.01.01.02	02/22	Software Informático	01/07.01.08	0		100				01/22	12/25	0	0	500	500	500	500	0	0	2 000
01.01.01.03	03/22	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				01/22	12/25	0	0	500	500	500	500	0	0	2 000
01.01.01.04	04/22	Ferramentas e Utensílios	01/07.01.11	0		100				01/22	12/25	0	0	600	600	600	600	0	0	2 400
01.01.01.05	05/22	Outro Material	01/07.01.06.02	0		100				01/22	12/25	0	0	200	200	200	200	0	0	800
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	0	2 300	2 300	2 300	2300	0	9 200
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	2 300	2 300	2 300	2300	0	9 200
02		FUNÇÕES SOCIAIS																		
02.01		EDUCAÇÃO																		
02.01.01		Ensino não superior																		
02.01.01.99	06/22	Estabelecimentos de Ensino	01/07.01.03.05	0		100				01/22	12/25	0	0	200	200	200	200	200	0	800
02.01.02		Serviços auxiliares de ensino																		
02.01.02.03	07/22	Outro	01/07.01.10.02	0		100				01/22	12/25	0	0	200	200	200	200	200	0	800
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	400	400	400	400	0	1 600



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão

NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2021 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)			2026 (20)
02.04	08/22	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.02	08/22	Ordenamento do território	01/07.01.04.09	0		100				01/22	12/25	0	0	200	200	200	200	0	0	800	
02.04.03	09/22	Saneamento	01/07.01.04.02	E	100	100				01/22	12/25	0	0	500	500	500	500	0	0	2 000	
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										0	0	7 000	22 000	20 000	0	0	0	49 000	
02.04.06.01	10/22	Cemitério	01/07.01.04.12	E	100	100				01/22	12/24	0	0	3 000	20 000	20 000	0	0	0	43 000	
02.04.06.02	11/22	Requalificação de Fontanários	01/07.01.15.01	E	100	100				01/22	12/23	0	0	4 000	2 000	0	0	0	0	6 000	
02.04.08	12/22	Iluminação	01/07.01.04.04	0	100	100				01/22	12/25	0	0	100	100	100	100	0	0	400	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	7 800	22 800	20 800	800	0	52 200	
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	2 000	2 000	2 000	2000	0	8 000	
02.05.02.03	13/22	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	E	100	100				01/22	12/25	0	0	2 000	2 000	2 000	2000	0	0	8 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	2 000	2 000	2 000	2000	0	8 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	10 200	25 200	23 200	3200	0	61 800	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários											24 412	0	115 224	53 600	35 000	5000	0	233 236	



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2021 (15)	Períodos seguintes						Outros (21)
															2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)	2026 (20)		
03.03.01.10	18/18	Requalificação da Avenida Breia de Baixo / Rua de Além	01/07.01.04.01	E		100				01/18	03/22	4	20 702	0	30 000	0	0	0	0	50 702	
03.03.01.11	15/22	Diversas Vias 2022 / 2025	01/07.01.04.01	E		100				01/22	12/25	0	0	0	20 000	5 000	5 000	5000	0	35 000	
03.03.01.14	25/14	Avenida Monte dos Combrós	01/07.01.04.01	E		100				01/14	12/23	4	3 710	0	0	100	0	0	0	3 810	
03.03.01.16	02/15	Rua de Agra Maior	01/07.01.04.01	E		100				01/23	12/24	0	0	0	0	3 500	10 000	0	0	13 500	
03.03.01.18	19/18	Beneficiação da Rua da Autarquia / Rua Nova do Souto	01/07.01.04.01	E		100				01/18	12/22	0	0	0	500	0	0	0	0	500	
03.03.01.19	02/21	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	O		100				01/21	12/22	0	0	0	2 800	0	0	0	0	2 800	
03.03.01.20	03/01	Beneficiação da Rua do Souto	01/07.01.04.01	E		100				01/21	12/22	0	0	0	9 621	0	0	0	0	9 621	
03.03.01.22	05/21	Pavimentação da R.do Jardim e Av. Sta Maria de Vermoim	01/07.01.04.01	E		100				07/21	12/22	0	0	0	50 303	0	0	0	0	50 303	
03.03.01.23	16/22	Requalificação da Rua de Vinho	01/07.01.04.01	E		100				01/22	12/23	0	0	0	2 000	25 000	0	0	0	27 000	
03.03.01.24	17/22	Requalificação da Av. S. José do Monte	01/07.01.04.01	E		100				01/23	12/24	0	0	0	0	20 000	20 000	0	0	40 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											24 412	0	115 224	53 600	35 000	5000	0	233 236	
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.05.01	14/22	Outras Obras	01/07.01.04.13	E		100				01/22	12/25	0	0	0	100	100	100	100	0	400	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											0	0	100	100	100	100	0	400	
03.06		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS																			
03.06.03	01/21	Novas Instalações Sede da Junta de Freguesia - 2ª fase	01/07.01.03.01	E		100				01/22	12/23	2	0	0	150 000	100 000	0	0	0	250 000	



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2021 (15)	Períodos seguintes						
															2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)		2026 (20)	Outros (21)
	(2)	(3)	(4)										0	150 000	100 000	0	0	0	0	250 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.06											24 412	0	265 324	153 700	35 100	5100	0	0	483 636
		TOTAL DO OBJETIVO 03											24 412	0	277 824	181 200	60 600	10600	0	0	554 636
		TOTAL GERAL											24 412	0	277 824	181 200	60 600	10600	0	0	554 636

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2021.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

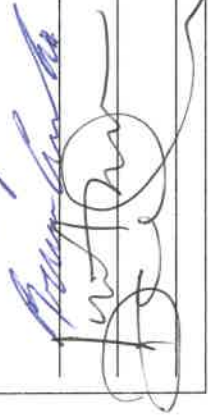


Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____

Órgão Executivo
Em <u>15</u> de <u>Agosto</u> de <u>2021</u>




Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma		2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente	0,00	160 266,33	160 266,33		160 266,33	160 266,33	160 266,33	160 266,33
R11	Receita fiscal	0,00	5 400,00	5 400,00		5 400,00	5 400,00	5 400,00	5 400,00
R3	Impostos diretos	0,00	5 400,00	5 400,00		5 400,00	5 400,00	5 400,00	5 400,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	580,00	580,00		580,00	580,00	580,00	580,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	1 900,00	1 900,00		1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	132 586,33	132 586,33		132 586,33	132 586,33	132 586,33	132 586,33
R511	Transferências correntes	0,00	132 586,33	132 586,33		132 586,33	132 586,33	132 586,33	132 586,33
R5111	Administrações Públicas	0,00	127 586,33	127 586,33		127 586,33	127 586,33	127 586,33	127 586,33
R5115	Administração Central - Estado Português	0,00	58 468,44	58 468,44		58 468,44	58 468,44	58 468,44	58 468,44
R5115	Administração Local	0,00	69 117,89	69 117,89		69 117,89	69 117,89	69 117,89	69 117,89
R513	Outras	0,00	5 000,00	5 000,00		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	19 300,00	19 300,00		19 300,00	19 300,00	19 300,00	19 300,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00
R9	Receita de capital	0,00	226 303,20	226 303,20		173 600,00	55 000,00	5 000,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	226 303,20	226 303,20		173 600,00	55 000,00	5 000,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	226 303,20	226 303,20		173 600,00	55 000,00	5 000,00	0,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	226 303,20	226 303,20		173 600,00	55 000,00	5 000,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	226 303,20	226 303,20		173 600,00	55 000,00	5 000,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	386 569,53	386 569,53		333 866,33	215 266,33	165 266,33	160 266,33
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	386 569,53	386 569,53		333 866,33	215 266,33	165 266,33	160 266,33
	Despesa corrente	0,00	101 245,74	101 245,74		102 245,74	102 245,74	102 245,74	102 245,74



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022				Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma		2023	2024	2025	2026	
D1	Despesas com o pessoal	0,00	27 944,37	27 944,37		27 944,37	27 944,37	27 944,37	27 944,37	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	23 993,00	23 993,00		23 993,00	23 993,00	23 993,00	23 993,00	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	620,00	620,00		620,00	620,00	620,00	620,00	
D13	Segurança Social	0,00	3 331,37	3 331,37		3 331,37	3 331,37	3 331,37	3 331,37	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	60 001,37	60 001,37		60 001,37	60 001,37	60 001,37	60 001,37	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	13 000,00	13 000,00		14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	
D41	Transferências correntes	0,00	13 000,00	13 000,00		14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	6 000,00	6 000,00		7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	
D413	Famílias	0,00	7 000,00	7 000,00		7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	
D5	Outras despesas correntes	0,00	300,00	300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	
D6	Despesa de capital	0,00	285 323,79	285 323,79		181 200,00	60 600,00	10 600,00	0,00	
D8	Aquisição de bens de capital	0,00	277 823,79	277 823,79		181 200,00	60 600,00	10 600,00	0,00	
	Outras despesas de capital	0,00	7 500,00	7 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	386 569,53	386 569,53		283 445,74	162 845,74	112 845,74	102 245,74	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	386 569,53	386 569,53		283 445,74	162 845,74	112 845,74	102 245,74	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00		50 420,59	52 420,59	52 420,59	58 020,59	
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00		50 420,59	52 420,59	52 420,59	58 020,59	
	Despesa primária	0,00	386 569,53	386 569,53		283 445,74	162 845,74	112 845,74	102 245,74	
	Saldo corrente	0,00	59 020,59	59 020,59		58 020,59	58 020,59	58 020,59	58 020,59	



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Saldo de capital	0,00	-59 020,59	-59 020,59	-7 600,00	-5 600,00	-5 600,00	0,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	50 420,59	52 420,59	52 420,59	58 020,59

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Órgão Executivo

Em 15 de Setembro de 2021

[Handwritten signature]



regesia de

Vermoim

Juntos a construir o Futuro!



FREGUESIA DE VERMOIM
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PROPOSTA

Regime de Taxas 2022

Tendo em conta o início de um novo ano económico, torna-se necessário estipular o Regime de Taxas a aplicar pela Autarquia.

Assim, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. **Aprovar o Regime de Taxas para 2022, de acordo com a Tabela em anexo;**
2. **Remeter à Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
3. **Aprovar, em Minuta de Ata, a presente Deliberação.**

Vermoim, 24 de novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)

_____ Aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião ordinária de 26 de novembro de 2021. _____

_____ Remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para a respetiva aprovação. _____



FREGUESIA DE VERMOIM
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
REGIME DE TAXAS 2022

CANÍDEOS

Tipo	Designação	Taxa
A	Animais de Companhia	8,00 €
B	Animais com fins económicos	3,00 €
E	Cão de Caça	6,00 €
F	Cão-Guia	Gratuito

CEMITÉRIO

Designação	Valor
Transladações	200,00 €
Alvarás de Construção	
Jazigos (2x1 m2)	50,00 €
Jazigos (2x2 m2)	100,00 €
Covações	
Sepultamento em Construção Aeróbia	150,00 €
Sepultamento em Jazigos, uma Fundura	100,00 €
Sepultamento em Jazigos, duas Funduras	150,00 €
Colocação de Cinzas	50,00 €
Concessão de Terrenos	
Concessão por m2 (parte velha)	750,00 €
Concessão de Sepultura em aeróbia (2,40 m2)	3 500,00 €
Concessão de Ossário período de 10 anos, renováveis	100,00 €
Ocupação temporária de gavetão (3 a 5 anos)	150,00 €

SECRETARIA

Designação	Valor
Atestados e Declarações	Gratuito
Certificação de Documentos	Gratuito

PUBLICIDADE

Designação	Valor
MUPI 2 (duas) faces / 1 ano	225,00 €
MUPI 1 (uma) face / 1 ano	125,00 €
MUPI 2 (duas) faces / 6 meses	125,00 €
MUPI 1 (uma) face / 6 meses	75,00 €
MUPI 2 (duas) faces / 3 meses	65,00 €
MUPI 1 (uma) face / 3 meses	40,00 €
MUPI 2 (duas) faces / 1 mês	37,50 €
MUPI 1 (uma) face / 1 mês	20,00 €
Placas Informativas Comércio e Empresas	Gratuito

OBS.: A execução das placas informativas ficam a cargo da entidade requerente de acordo com as normas em vigor no regulamento do Município, sob jurisdição da Junta de Freguesia.



FREGUESIA DE VERMOIM
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PROPOSTA

Autorização Genérica Prévia da Assembleia de Freguesia

No seguimento da al. a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. Aprovar a Autorização Genérica Prévia da Assembleia de Freguesia;
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Aprovar, em Minuta de Ata, a presente Deliberação.

Vermoim, 24 de novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)

_____ Aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião ordinária de 26 de novembro de 2021. _____

_____ Remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para a respetiva aprovação. _____



FREGUESIA DE VERMOIM MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PROPOSTA

Autorização genérica prévia da Assembleia de Freguesia

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com a redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 27 de Março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia de Freguesia.

Considerando que o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho (regulamentação da LCPA), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de Junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Considerando o disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais).

Considerando que para efeitos de celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento desta Freguesia, não é viável a autorização individual de cada um dos compromissos plurianuais a assumir em Assembleia de Freguesia.

Considerando a aprovação favorável da proposta para autorização genérica prévia da Assembleia de Freguesia, em reunião do Executivo da Junta de Freguesia em 26 de novembro de 2021.

Propõe-se que a Assembleia de Freguesia:

1) Aprove a presente proposta e delibere conceder autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia que:

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b. Não resultando de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2) Conceda a autorização prévia genérica em sujeição às seguintes condições:

- a. Sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho (LCPA e sua regulamentação) e alterações subsequentes e, cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas (CCP e demais legislação conexa);



FREGUESIA DE VERMOIM
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

b. Seja prestada informação anual da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta.

3) Delibere aplicar o regime previsto na presente proposta a todas as assunções de compromissos a assumir no exercício do mandato 2021-2025.

Vermoim, 26 de novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



FREGUESIA DE VERMOIM
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PROPOSTA

Estrutura de Mapa de Pessoal

No seguimento da al. a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. Aprovar a Estrutura de Mapa de Pessoal de acordo com Tabela em anexo;
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Aprovar, em Minuta de Ata, a presente Deliberação.

Vermoim, 24 de novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)

_____ Aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião ordinária de 26 de novembro de 2021. _____

_____ Remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para a respetiva aprovação. _____



Freguesia de Vermoim

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Estrutura de Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2022)

Atribuições/competências/actividades		Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (livre)	OBS
Serviços Administrativos/Operacionais						
- Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone, arquivo, recepção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, atestados, declarações, certidões, registo e licenças de candidaturas e gáldes; depósito de valores nos Bancos; - Efectuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas actividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das actividades da Junta; - Promoção e apoio às artes culturais e desportivas		Assistente Técnico	1	0	1	Previsão de um novo lugar
		SUB-TOTAIS	1	0	1	
TOTAL			1	0	1	

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas